



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1138/2010 DE 08 DE JUNHO DE 2010

Altera, excepcionalmente, o horário de trabalho, no âmbito do Ministério Público, durante os dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2010.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 02/1990, e

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2010;

Considerando a necessidade de adequação prévia dos serviços prestados em razão do referido evento,

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente do Ministério Público do Estado de Sergipe, nos dias 15 e 25 de junho de 2010, ocorrerá conforme abaixo:

I - dia 15 de junho: até às 13 horas;

II – dia 25 de junho: ponto facultativo.

Art. 2º. Ficam excluídos da aplicação desta Portaria os serviços que, por sua natureza ou característica especial, não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA